DECRETO Nº 929/2005

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 907, de 18 de dezembro de 1990, fica constituído, de forma paritária, dos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 – Mauro Cesar Carvalho
2 – Denise Pereira de Campos Kuribayashi
3 – Waldemar Romanini
4 – Roberta Stopa

SUPLENTES

1 – Maria Aparecida Pereira Bastos
2 – Glória Maria Velozo Moraes
3 – Fábio Chaves
4 – Marluce Mendes Marcelino da Silva

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 – Venilton Amadei
2 – Neonete Balbino
3 – Regina Célia Oriani Cegatte
4 – Vilza Burilho de Oliveira
5 – Cristina Aparecida de Paula
6 – Áurea Tereza Fretegoto Pereira Arantes

SUPLENTES

1 – Marcelo Faeda Moraes
2 – Neuza de Fátima Pires
3 – Divanir de Oliveira Sanches
4 – Emília Dumbrofsqui
5 – Ana Carolina Barreiros Casquel
6 – Elias Carlos Paniqui

MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO

TITULAR

1 – Roberto Lúcio Rodrigues Cia Vilar

SUPLENTE

1 – Priscila Alves Mignon

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TITULAR

1 – Paulo Puquevis

SUPLENTE

1 – Flávio dos Santos Raupp

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 928, de 22 de abril de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm